

N: PROC. 109/22
N: FL. 841
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1017016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.16	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
119.083,92	6.250.517,73	119.083,23	0,69

FICHA...: 74 DATA...: 17/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 36.762.882/0001-70

CÓDIGO: 3719

ENDEREÇO: AV. SENADOR VITORINO FREIRE

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE P/ ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 269/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 119.083,23

cento e dezenove mil e oitenta e três reais e vinte e três centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 109/22
N: FL. 242
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO Nº 269/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2022 do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo nº 035/2022 originária do Município de Tufilândia/MA

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70 estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO** portador do RG nº 032917352007-6 SSP-MA e do CPF nº 041.096.033-07, Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Adesão como Carona, ao Registro de Preços nº 018/2022 do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo nº 035/2022 originária do Município de Tufilândia/MA**, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
2	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul.	Und	63	Radex	7,59	478,17
3	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	Und	63	Radex	7,59	478,17
5	Balão nº 6,5, pacote com 50 unids cores variadas	Pacote	63	São roque	6,76	425,88

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2022.10.17 12:04:30 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 109/22
N: FL. 243
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

6	Bloco para anotação, branco, com 100 folhas, medindo 21x 15 cm.	Bl	63	Nobrand	6,76	425,88
9	Caderno capa flexível com espiral, com 6 matérias	Und	63	Tilibra	13,69	862,47
10	Caixa de correspondência em acrílico dupla	Und	63	Acrimet	90,75	5.717,25
11	Caixa de correspondência em acrílico simples	Und	63	Acrimet	68,97	4.345,11
18	Cartolina comum, 150 g, medindo aprox. 50x66, cores variadas pacote com 100 unidades.	Pacote	63	Card set	71,09	4.478,67
19	Clipes para papel em aço niquelado n° 6/0, cx c/ 50	Caixa	63	Acc	5,40	340,20
20	Clipes para papel em aço niquelado n° 2/0, cx c/ 100	Caixa	63	Acc	4,24	267,12
21	Clipes para papel em aço niquelado n° 4/0, cx c/ 100	Caixa	63	Acc	4,24	267,12
22	Clipes para papel em aço niquelado n° 8/0, cx c/ 50.	Caixa	63	Acc	6,06	381,78
25	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	Pacote	63	Pritt	7,93	499,59
26	Cola quente em bastão fino.	Und	63	Nobrand	1,30	81,90
27	Cola quente em bastão grossa.	Und	63	Nobrand	1,36	85,68
29	Colchete em aço latonado n° 8, em cx c/ 72 und	Caixa	63	Acc	14,44	909,72
31	Dvd-r com envelope, cap. 4,7 gb	Und	63	Hp	7,10	447,30
33	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm	Und	63	Scrity	0,75	47,25
34	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm	Und	63	Scrity	0,77	48,51
35	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm	Und	63	Scrity	0,80	50,40
36	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	Und	63	Carbrink	5,14	323,82
42	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	Und	63	Acc	5,02	316,26
43	Fichário para mesa, com tampa transparente, para fichas tamanho padrão	Und	63	Nobrand	89,95	5.666,85
44	Fita adesiva dupla face com adesivo acrílico 12mm x 30m.	Und	63	Adelbras	8,14	512,82
45	Fita adesiva dupla face com adesivo acrílico 48mm x 30m.	Und	63	Adelbras	9,96	627,48
46	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	Und	63	Adelbras	5,28	332,64
47	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30 (durex).	Und	63	Adelbras	2,03	127,89
48	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso.	Und	63	Adelbras	5,28	332,64
49	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 10mm.	Und	63	Isorecort	4,11	258,93
50	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 15mm.	Und	63	Isorecort	4,24	267,12
51	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 20mm.	Und	63	Isorecort	4,36	274,68
52	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 5mm.	Und	63	Isorecort	5,15	324,45
53	Giz de cera colorido caixa com 12 unidades.	Caixa	63	Acrilex	5,83	367,29
55	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas	Und	63	Goller	73,01	4.599,63
58	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	63	Cis	3,03	190,89
59	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades	Caixa	63	Cis	10,00	630,00
61	Lápis de cor grande caixa com 12 cores.	Caixa	63	Leo & leo	6,16	388,08
65	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	Und	63	Mamuth	7,10	447,30
66	Livro ata, capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado com 100 folhas.	Und	63	Tilibra	14,12	889,56
67	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas	Und	63	Tilibra	13,12	826,56
68	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas	Und	63	Tilibra	13,12	826,56
70	Mina para grafite n° 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Caixa	63	Goller	5,26	331,38
71	Mina para grafite n° 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Caixa	63	Goller	5,28	332,64

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:041096033
07.
Dados: 2022.10.17 12:04:30 -03'00'
NETO:04109603307

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 109/2022
N: FL. 244
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

72	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12 g.	Und	63	Waleu	5,02	316,26
73	Papel 40	Fardo	63	Report	99,41	6.262,83
75	Papel almaço, folha pautada, resma com 400 folhas.	Rs	63	Papel almaço	64,61	4.070,43
76	Papel carbono tipo mono face, cor azul, caixa com 100 folhas.	Caixa	63	Cis	40,87	2.574,81
77	Papel carbono tipo mono face, cor preta, caixa com 100 folhas.	Caixa	63	Cis	40,87	2.574,81
78	Papel microondulado (cores variadas)	Fardo	63	Vmp	40,87	2.574,81
79	Papel pardo	Fardo	63	Nobrand	64,03	4.033,89
80	Papel quadriculado	Caixa	63	Nobrand	73,17	4.609,71
81	Papel toalha branco, 100% celulose, fardo com 1000 folhas	Fardo	63	Mundial	66,03	4.159,89
83	Pasta az em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor preta	Und	63	Frama	16,19	1.019,97
86	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	Und	63	Dello	5,15	324,45
87	Pasta I, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	Und	63	Dello	1,52	95,76
88	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Und	63	Polycart	12,04	758,52
91	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/50 unidades	Caixa	63	Dello	3,61	227,43
92	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 2cm, formato 240 x360mm, tamanho officio.	Und	63	Nobrand	3,49	219,87
93	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 4cm, tamanho officio.	Und	63	Dello	4,51	284,13
98	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor azul caixa com 12 unidades.	Caixa	63	Masterprint	65,37	4.118,31
99	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor preta caixa com 12 unidades.	Caixa	63	Masterprint	65,37	4.118,31
100	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor vermelha caixa com 12 unidades.	Caixa	63	Masterprint	65,37	4.118,31
105	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4.	Und	63	Carbrink	12,29	774,27
106	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho officio.	Und	63	Carbrink	12,29	774,27
108	Quadro branco, 120x200cm, moldura em alumínio.	Und	63	Souza	165,11	10.401,93
109	Quadro branco, 150x120cm, moldura em alumínio.	Und	63	Souza	194,35	12.244,05
111	Quadro de giz, 150x120cm, moldura em madeira.	Und	63	Stalo	120,51	7.592,13
117	Régua cristal 50 cm.	Und	63	Waleu	5,81	366,03
118	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Und	63	Gatte	10,07	634,41
VALOR GLOBAL						119.083,23

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de dezembro de 2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 119.083,23 (cento e dezenove mil, oitenta e três reais e vinte e três centavos)**.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
9603307
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.10.17 17:04:30 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 3 de 7



N: PROC. 109/22
N: FL. 245
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE:

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO:

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

ANTONIO
ALVES
DOS
SANTOS
NETO:0410
9603307

Assinado de
forma digital por
ANTONIO ALVES
DOS SANTOS
NETO:041096033
07.
Dados:
2022.10.17
12:04:30 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 109122
Nº FL. 246
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- 10.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.2.** As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:
- 10.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca se for o caso, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2022.10.17 12:04:30 -03'00'

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Nº: PROC. 109122
Nº: FL. 247
ASSINATURA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO:

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES:

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

ANTONIO
ALVES
DOS
SANTOS
NETO:0410
9603307

Assinado de
forma digital por
ANTONIO ALVES
DOS SANTOS
NETO:041096033
07
Dados:
2022.10.17
12:04:30 -03'00'

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 109/22
N: FL. 248
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 17 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO:04109603307
Dados: 2022.10.17 12:04:30 -03'00'

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 36.762.882/0001-70
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
CPF: 041.096.033-07
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

ASSINATURA

Agiar - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.865.430/0001-95 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 17/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 41.932,83 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2022, PROC. ADM. Nº 109/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Diferencial Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 119.083,23 (cento e dezenove mil, oitenta e três reais e vinte e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA assina o Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022, PROC. ADM. Nº 111/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Diferencial Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 105.851,76 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00/004.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela CONTRATADA assina o Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2022, PROC. ADM. Nº 112/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a57274df7cbe44c50b9b0924781cef599509c028

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

